

**XXX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI FORTALEZA - CE**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

RENATO DURO DIAS

FABRÍCIO VEIGA COSTA

SIMONE ALVAREZ LIMA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, Sexualidades e Direito II [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Renato Duro Dias; Simone Alvarez Lima. – Florianópolis: CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-870-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

Apresentação

O Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS recebeu, nos dias 15, 16 e 17 de novembro de 2023, os participantes do XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI. O evento, que aconteceu presencialmente, contou com uma expressiva participação da comunidade acadêmica jurídica na bela cidade de Fortaleza/CE.

Durante os três (03) dias foram realizados conferências, painéis temáticos, grupos de trabalho, reuniões e exposição/apresentação de pôsteres, configurando-se num momento significativo para dialogar sobre o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação em diversas áreas do conhecimento, com especial foco no direito.

Aqui, o/a leitor/a poderá conferir na íntegra a relação dos artigos do GT “Gênero, Sexualidades e Direito II”, que demonstram a qualidade social das pesquisas de cunho interdisciplinar e interseccional sobre gênero, sexualidades e direito.

ENFRENTANDO A LGBTFOBIA NA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: ANÁLISE DO ARRANJO JURÍDICO COMO POLÍTICA PÚBLICA DA RESOLUÇÃO Nº 348/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA de Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann e Nathália de Carvalho Azeredo.

DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO E O DIREITO A SAÚDE DA MULHER BRASILEIRA de Cristiane Feldmann Dutra, Gil Scherer e Bruna de Lima Silveira Menger.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA: SOB O PRISMA DOS DIREITOS HUMANOS EM PORTO ALEGRE E NA REGIÃO METROPOLITANA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL de Cristiane Feldmann Dutra, Gil Scherer e Jessica Barbosa Lopes.

A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES À LUZ DA TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO DE MIGUEL REALE Jacqueline Orofino Da Silva Zago De Oliveira de Regis Orofino da Silva Zago de Oliveira.

CONECTANDO A POLÍTICA DE LUCRO, A CRISE AMBIENTAL E DESIGUALDADE DE GÊNERO de Émelyn Linhares e Thais Janaina Wenczenovicz.

ANTIPOSITIVISMO COMO VIÉS DE RESISTÊNCIA NO FEMINISMO DECOLONIAL
de Nicole Emanuelle Carvalho Martins.

A VULNERABILIDADE E A CIDADANIA DE MULHERES PRETAS E OS ÓRGÃOS
PARTIDÁRIOS DE IGARAPÉ-MIRI/PA de Alana Dos Santos Valente e Sandra Suely
Moreira Lurine Guimarães.

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A CULTURA DO ESTUPRO NO ENSAIO SOBRE A
CEGUEIRA DE SARAMAGO, À LUZ DA TEORIA DO RECONHECIMENTO de Daniela
Menengoti Ribeiro e Maria de Lourdes Araújo.

A LINGUAGEM DA VITIMIZAÇÃO LGBTI+: OS PROJETOS DE LEI E OS
PROCESSOS CRIMINAIS SOBRE HOMOFOBIA LETAL de Ythalo Frota Loureiro.

A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DOS SUJEITOS TRANS NO BRASIL E OS
PROCESSOS DIALÓGICOS DE JUDICIALIZAÇÃO de Amanda Netto Brum e Renato
Duro Dias.

A DESVALORIZAÇÃO DO TRABALHO RURAL FEMININO E NECESSIDADE DA
APLICAÇÃO DO PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE
GÊNERO de Josélia Moreira de Queiroga.

A ALTERAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DOS TRANSEXUAIS E O OBJETO
CONTRATUAL POSTO NOS CONTRATOS ESPECIAIS: COMO FICAM OS DIREITOS
FUNDAMENTAIS DA OUTRA PARTE? De Carlos Magno da Silva Oliveira e Adilson
Souza Santos.

Desejamos uma excelente leitura!

Prof. Dr. Renato Duro Dias – Universidade Federal do Rio Grande – FURG – RS

Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa – Universidade de Itaúna - MG

Profa. Dra. Simone Alvarez Lima - Universidade Estácio de Sá

CONECTANDO A POLÍTICA DE LUCRO, A CRISE AMBIENTAL E DESIGUALDADE DE GÊNERO

CONNECTING THE PROFIT POLICY, THE ENVIRONMENTAL CRISIS AND GENDER INEQUALITY

**Émelyn Linhares
Thais Janaina Wenczenovicz**

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar as relações entre a sistemática neoliberal, capitalista e colonial inseridas no Brasil com a desigualdade e exclusão da mulher no mercado econômico e ambiental. Observar-se-á alguns dos danos ambientais ocorridos no Brasil, como o desmatamento e queimadas. O procedimento metodológico utilizado é o bibliográfico investigativo com aporte de dados do MapBiomas, Organização das Nações Unidas, Fundo das Nações Unidas para a infância, Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas e Universidade de Yale, além do texto constitucional brasileiro. Assenta-se nos estudos e teorias decoloniais do grupo interdisciplinar Modernidade /Colonialidade que possuem estudos sob as perspectivas do Sul global. A problemática relaciona-se com violência de gênero e as consequências da exclusão das mulheres e suas interseccionalidades nas questões socioambientais brasileiras. A escrita divide-se em três partes: a primeira parte trata da sistemática extrativista imposta no Brasil e a utilização do capital ambiental e humano; a segunda parte reflete sobre questões de gênero e subalternidades no Brasil; por último são expostos alguns dados de danos ambientais no Brasil, além de contemplar perspectivas do feminismo ecológico como uma possível solução para as problemáticas abordadas no decorrer do texto. Verifica-se o aumento dos danos ambientais em território brasileiro. Concluimos pela necessária inserção das perspectivas feministas e outras nas questões e episódios socioambientais.

Palavras-chave: Brasil, Capitalismo, Colonialidade, Extrativismo, Mulher

Abstract/Resumen/Résumé

The present work aims to analyze the relations between the neoliberal, capitalist, and colonial systematics inserted in Brazil with the inequality and exclusion of women in the economic and environmental market. Some of the environmental damage that occurred in Brazil will be observed, such as deforestation and fires. The methodological procedure used is the investigative bibliographic with data from MapBiomas, United Nations, United Nations Children's Fund, Intergovernmental Panel on Climate Change, and Yale University, in addition to the Brazilian constitutional text. It is based on the decolonial studies and theories of the Modernity/Coloniality interdisciplinary group that have studied from the perspectives of the global South. The issue is related to gender violence and the consequences of the

exclusion of women and their intersectionality in Brazilian socio-environmental issues. The writing is divided into three parts: the first part deals with the extractive system imposed in Brazil and the use of environmental and human capital; the second part reflects on gender issues and subalternities in Brazil; finally, some data on environmental damage in Brazil are exposed, in addition to contemplating perspectives of ecological feminism as a possible solution to the problems addressed throughout the text. There is an increase in environmental damage in Brazilian territory. We conclude that it is necessary to include feminist and other perspectives in socio-environmental issues and episodes.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Brazil, Capitalism, Coloniality, Extractivism, Woman

1. Introdução

Objetiva-se analisar as relações entre o caráter capitalista, neoliberal e colonial impostos no Brasil e a exclusão das mulheres nas questões que vinculam o mercado econômico e o ambiente natural, bem como as consequências e danos ambientais no país que ocorrem em razão do sistema opressor e explorador da natureza, ambientes, riquezas naturais e corpos vulnerabilizados.

A escrita apoia-se no ordenamento jurídico nacional, conceitos jurídicos, dados e estatísticas de pesquisas sobre as questões de territórios, natureza, e demais questões sociais do Brasil. Assenta-se nos estudos e teorias decoloniais do grupo interdisciplinar Modernidade/Colonialidade que possuem estudos sob as perspectivas do Sul global.

O procedimento metodológico utilizado é o bibliográfico-investigativo com aporte de dados e textos legais vigentes no Brasil. O artigo divide-se em três partes, sendo tratado na primeira parte acerca da sistemática extrativista imposta no Brasil e a utilização do capital ambiental e humano; a segunda parte reflete sobre questões de gênero e subalternidades no Brasil; por último são expostos alguns dados de danos ambientais no Brasil, além de contemplar perspectivas do feminismo ecológico como uma possível solução para as problemáticas abordadas no decorrer do texto.

Como problemática vislumbra-se a violência de gênero e as consequências da exclusão das mulheres e suas interseccionalidades nas questões socioambientais brasileiras, que possuem atuais consequências que atingem a diversidade da fauna e flora do país e da vida humana.

2. Sistemática extrativista no Brasil: capital ambiental e humano

A expansão da sistemática extrativista no Brasil se converteu em uma das principais causas de crise e danos ambientais no país em razão da devastação e efeitos socioambientais que são implicados pela exportação intensiva dos bens comuns da natureza. A extração dos bens naturais, renováveis ou não, ocorre de forma desenfreada por meio desta sistemática do comércio exterior. É dessa forma que o extrativismo fomenta conflitos socioambientais, além de ser alicerçado pelas reformas neoliberais¹ que facilitam e beneficiam espaços que objetivam a acumulação de capital por meio do investimento privado e/ou estrangeiro.

¹ Neoliberalismo, neste contexto, pode ser compreendido não como uma ideologia, mas toda uma racionalidade de governo da vida social, individual e econômica. Isto é, o neoliberalismo não é um sistema caótico irracional e

Os conflitos socioambientais estão relacionados com o extrativismo, frente a existência dos recursos delineados para a acumulação de capital por meio da exploração dos recursos naturais e, principalmente, de territórios de comunidades tradicionais. As situações do mercado não previstas pelos Estados de sociedades liberais geraram eventos e episódios que dispuseram de tecnologias e dispositivos criados para tais ocorrências (HERNÁNDEZ; ALDANA, 2017).

O governo se refere à soma das ações efetivadas para influenciar atos das pessoas com o fim de conduzir a vida do outro, bem como as ações que o indivíduo realiza para si mesmo pelo autogoverno (FOUCAULT, 1999). Como norma geral, o regime de concorrência se estabelece nas instituições e no Estado, situando-se as empresas como o modelo ao qual todos devem se sujeitar. O neoliberalismo infere que a competição entre os participantes do sistema é imperfeita e que a empresa, diante do modelo de competição contínua, torna-se arquétipo para operação da sociedade e do mercado.

As novas formas de sujeição são estabelecidas pelo governo (estatal ou não) que direciona a sociedade-mercado-competitiva, seja pela multifuncionalidade, flexibilidade contratual de colaboradores e monitorização que são algumas das características da sociedade neoliberal. O governo neoliberal possui como características a construção do mercado por meio da intervenção estatal e estruturação legal específica, a competição entre os Estados, o próprio Estado torna-se empresa e é gerido por meio da norma da concorrência (LAVAL; DARDOT, 2013). Nessa estruturação, da segunda metade do século XX em diante, as críticas sobre o Estado-solidariedade foram atualizadas sob a justificativa de que aquele era totalitário e cerceador da liberdade subjetiva e da autonomia.

Tal juízo acerca da solidariedade do Estado naturalizou o individualismo, execra todas as tentativas de solidariedade, responsabilidade social e compromisso, além de individualizar a pobreza, subtraindo a responsabilidade do Estado e das instituições financeiras na formação dessas situações (HERNÁNDEZ; ALDANA, 2017). No neoliberalismo, a desigualdade é essencial na manutenção da engrenagem do mercado, porque ao promover a liberdade individual a reivindicação da igualdade social torna-se supérflua.

No processo de gerir e controlar o mercado e corpos, o polo modernizador permanece intervencionista, irrompe a vida institucional, debilita autonomias, destrói o tecido comunitário, cria dependência e propõe com uma mão a modernidade do discurso crítico igualitário e com a

sim uma forma de governo com uma racionalidade determinada, que conduz/governa a vida das pessoas, estrutura a vida dos governados e dos próprios governantes (HERNÁNDEZ; ALDANA, 2017).

outra insere os princípios do individualismo e modernidade instrumental da razão liberal e capitalista (SEGATO, 2012).

A liberdade contemporânea é assentada nos critérios de competição e economia do mercado, assim, não há a observância da liberdade como um direito natural de todos, mas sim uma conquista do mercado e desempenho econômico. Deste modo, o capital é formado por fatores físicos e psicológicos que possibilitam o fluxo econômico, isto é, o capital econômico é um capital humano e, no caso específico brasileiro, pode ser considerado também um capital ambiental.

A meta biopolítica do governo é a privacidade, o que racionaliza economicamente os termos do mercado, o neoliberalismo acaba por destruir a figura do cidadão, desregula os direitos e fomenta a fluidez do mercado. Nesse cenário, verifica-se fenômenos das sociedades de controle, da conversão das relações sociais e a cultura do risco, sendo dissipada a solidariedade com o próximo e com o ambiente natural. Foucault (1999) prevê obstáculos dos Estados em governar, assim utiliza-se do artifício do desinvestimento do Estado, para economizar o poder e manter a “paz social” são ignorados aspectos de demandas de grandes investimentos de recursos – como a prevenção de danos e crises ambientais.

O controle e opressão são realizados por meio de uma vigilância focalizada em espaços vulnerabilizados o que gera a problemática de inclusão de determinadas coletividades na dinâmica social por serem consideradas inapropriadas para a dinâmica do mercado. Corpos vulnerabilizados e territórios potencialmente benéficos ao mercado são transformados em capital humano e ambiental. Aqueles que não se incluem² – porque a inclusão, na visão neoliberal, só depende deles - ou vão contra à dinâmica econômica são subjugados, coagidos e escravizados pelo neoliberalismo.

Os conhecimentos diversos e as histórias de coletividades são apagados tendo em vista o controle da sociedade pelas situações contínuas de risco, neste extremo, muitas coletividades são desprovidas de suas histórias e raízes em benefício do acúmulo de valores. A desterritorialização destas pessoas é inclinada pelo neoliberalismo, bem como a estratégia do desenraizamento e o distanciamento que visa a adaptação da população do Estado ao mercado mundial.

² Essa concepção relaciona-se com o processo de naturalização que é aplicado aos grupos que são vistos como problemáticos, difíceis, perigosos, preguiçosos, exóticos, coloridos, incomuns, etc. (KILOMBA, 2019).

A busca da riqueza estatal, do maior desempenho e conquista de recursos necessários inutiliza as políticas de solidariedade, que cria a luta contra o outro³ que pode colocar a sua vida financeira ou estatal em risco. Vislumbra-se a ruptura do laço social entre os que denigrem o individualismo radical fomentado pelo neoliberalismo, visto que a eles é atribuída a destruição do social por apontarem que o neoliberalismo introduz novos meios de vinculação. A figura do cidadão apaga-se junto com a responsabilidade coletiva e gradualmente dá lugar à figura do empreendedor que objetiva a sua expansão no mercado econômico externo (LAVAL; DARDOT, 2013).

A transformação do laço social é efetivada pelo desempenho econômico ilimitado, o comprometimento existente é apenas em termos de relação de consumo. Uma das estratégias para governar pelo risco é a introdução das noções de sociedade de risco e cultura do risco, segundo as quais, pela vivência em constante risco, as pessoas devem estar seguradas e serem flexíveis para poder se adaptar ao conjunto de riscos que as obcecaram e aproveitá-lo para gerar lucros.

A liberdade ilusória oferecida pelo neoliberalismo torna as pessoas e os meios naturais em meros escravos absolutos que se autoexploram e exploram os bens naturais sem qualquer resistência possível. Tal formação mercantil, que é constantemente renovada, é o coeficiente que mede a eficácia da governança e que constitui o neoliberalismo como forma dominante (HERNÁNDEZ; ALDANA, 2017).

A comercialização do “moderno sistema-mundo” (BALDI, 2005, p. 49) transformou o Brasil em um ponto de abastecimento de matérias-primas e corpos com o fim de agir para o progresso do mercado. Para a ascensão e reconhecimento do Brasil no mercado mundial, desde a invasão, foram implementadas bases hegemônicas que permanecem hoje por meio da colonialidade, do capitalismo e da “racionalidade” eurocêntrica como universal de saberes e políticas (QUIJANO, 2006).

A implementação do modelo colonial e a didática produtiva do sistema capitalista possui efeitos que perduram à atualidade no ordenamento jurídico, nos direitos, na política e na sociedade. A referência de crescimento apresenta profusas fissuras estruturais. A demanda de matéria-prima e bens de consumo tem como efeito um vertiginoso processo de reprimarização

³ “[...] o ‘Outro’, sempre como antagonista de ‘eu’ (self). Essa cisão evoca o fato de que o *sujeito branco* de alguma forma está dividido dentro de si próprio, pois desenvolve duas atitudes em relação à realidade externa: somente uma parte do ego – a parte ‘boa’, acolhedora e benevolente – é vista e vivenciada como ‘eu’ e o resto – a parte ‘má’ rejeitada e malévol – é projetada sobre a/o ‘Outra/o’ como algo externo” (KILOMBA, 2019, p. 34, 36-37).

das economias latino-americanas, o que tem se agravado com a inserção de potências emergentes no território nacional. A partir da lógica de acumulação, ocorre o aprofundamento da dinâmica de desapropriação de recursos naturais e territórios, o que também gera novas dependências e dominação entre os países.

Muitos espaços ou territórios considerados “improdutivos” ou “inutilizados” são compreendidos como forma de acumulação baseada na super exploração dos recursos naturais. Sobre o extrativismo, ressalta-se que a atividade não é definida apenas como mineração ou hidrocarbonetos, mas também o agronegócio ou a produção de biocombustíveis, que sustentam a lógica extrativista através da consolidação do modelo tendencialmente monoprodutor, que desestrutura territórios, destrói a biodiversidade e aprofunda o processo de apropriação de terras. Uma das consequências da acentuação extrativista é a explosão de conflitos socioambientais, através das lutas ancestrais pelos territórios, com os movimentos de camponeses, quilombolas, ribeirinhas e indígenas, além de mobilizações com a participação de outras coletividades na defesa do ambiente e bens naturais. As lutas socioambientais pela defesa das terras e territorialidades podem ser referidas como viradas ecoterritoriais das lutas (SVAMPA, 2012).

3. Breves reflexões sobre gênero, mulher e subalternidades no Brasil

A trajetória da mulher no Brasil foi influenciada pelo colonialismo, patriarcado⁴ e capitalismo que estabeleceram a sistemática do sociedade-mercado-competitiva, infortúnio vivenciado por todas as mulheres. No Brasil, a inferiorização da mulher tem relação direta com a invasão europeia e a estruturação de classes e raças. O processo de colonização no país foi delimitado pela instauração de uma economia colonial dependente de desempenha atividades interessadas pelo capitalismo mercantil europeu (SAFFIOTI, 2013).

A análise da cultura da inferioridade feminina ao longo da história não pode desprezar a intervenção da colonização, capitalismo e patriarcado como molde de alienação de todas as mulheres, no entanto, os percursos das condições das mulheres no Brasil foram diversificados a depender dos grupos sociais pertencentes, nas palavras de Chakian (2019, p. 64-65) “mulheres indígenas, mulheres negras escravizadas, mulheres brancas pertencentes às camadas

⁴ O patriarcado pode ser compreendido como meio de organização política, econômica, social, religiosa, fundada na concepção de autoridade e liderança do homem, ocorrendo o predomínio dos homens sobre as mulheres. O patriarcado manifestou-se na tomada de poder histórico por parte dos homens, apropriando-se da sexualidade e reprodução das mulheres, estabelecendo uma ordem simbólica por meio de mitos e da religião que o perpetuam como única estrutura possível (REGUANT, 2001).

mais pobres e mulheres brancas pertencentes à classe dominante passaram por caminhos bem distintos de discriminação”.

A colonização contribuiu para que o lucro do capitalismo europeu concentrando o poder econômico nas mãos de poucos grupos que possuíam maior status na sociedade brasileira, verificando-se principalmente a raça como um símbolo de condição econômica dos indivíduos (SAFFIOTI, 2013). Na sociedade brasileira, os papéis a serem exercidos pelas mulheres foram impostos pelas ideologias segregadoras que propagandeavam a condição de subalternidade⁵ da mulher.

Nos espaços decisórios a invisibilidade feminina é vasta, o que auxiliou na manutenção da hierarquização e subordinação de indivíduos pertencentes as coletividades desprezadas pela noção neoliberal. As relações de dominação nos espaços, além de subordinar as mulheres, afetou as instituições (estatais e privadas) a uma perspectiva valorativa da figura masculina como detentor de conhecimento e poder, e conseqüentemente, apenas o prisma do homem foi ponderado e enaltecido nas questões socioambientais e do mercado que cingem no Brasil⁶.

A questão agrária e do extrativismo no Brasil deve ser visualizada como um processo de revolução na história que criou determinações específicas e próprias desde a colonização, o feudalismo até a agricultura moderna que inseriu o consumo e a produção de alimentos objetivando a exportação, bem como a divisão interna do trabalho, o emprego de maquinário e o uso científico de adubos assentados no ideário hegemônico eurocêntrico, o qual possui a ilusão de que a agricultura poderia não ser produtiva ou desprovida de racionalidade econômica, de um objetivo voltado para o lucro se não gerida pelo neoliberalismo (LINHARES; SILVA, 2021).

A colonialidade e o capitalismo mantém a subalternidade feminina nas instituições sociais, compondo os espaços de relações intersubjetivas de dominação. As noções neoliberais sujeitam mulheres a ideologia masculina de distintas formas, isso porque ser mulher significa quais locais deve ocupar no grupo em que pertence. Assim, os papéis e obrigações sociais não são alheatórias às proporções culturais, socioeconômicas e socioambientais. A econômica

⁵ Spivak (2010), ao explicar subalternidade, descreve que as camadas mais baixas da sociedade são constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante.

⁶ Sobre isso, ressalta-se o registro de Segato de que, nesta sistemática opressora do padrão global inserida no Brasil, o outro-índio, o outro-não-branco, a mulher, se não forem expurgados de sua diferença ou exibirem uma diferença proporcional em termos de identidade, reconhecível dentro do padrão global, não se adaptam precisamente a esse ambiente neutro e asséptico, do equivalente universal, isto é, daquilo que pode ser generalizado e atribuído de valor e interesse universal (SEGATO, 2018, p. 129).

brasileira sempre foi guiada pelos anseios da burguesia, refletindo nas fronteiras territoriais, de gênero⁷ e ambientais.

Gonzalez (2020) afirma que a sociedade brasileira é hierárquica sob o ponto de vista das relações sociais, de classe e sexuais, tal argumento é justificado pela autora com base no vértice superior da sociedade que dispõe do poder social, político, econômico, educacional, cultural e de comunicação, afirmando que “neste vértice superior se encontra o homem branco ocidental, no seu vértice inferior vamos encontrar, de um lado, o índio e do outro lado o negro.” (2020, p. 247).

O racismo e o sexismo⁸ são automáticos pela intervenção da percepção neoliberal, capitalista, patriarcal e da colonialidade, sendo referência para a reprodução mecânica dos costumes na sociedade, no mercado e no controle dos bens naturais que estão hoje amparados por uma moral que não é revisada (SEGATO, 2010). É dura a realidade dos efeitos da violência de gênero, que moraliza, reduz e aprisiona as mulheres e suas vozes seja no âmbito privado como no público, sendo poucas vistas e consideradas sujeitos⁹ que possuem o direito a expressar suas percepções, tal efeito dessa violência “decorre do mandato moral e moralizador de reduzir e aprisionar as mulheres em sua subordinação, por todos os meios possíveis, [...] mantendo a violência estrutural da ordem social” (SEGATO, 2010, p. 143, tradução das autoras).

Conforme a ideologia e discursos disseminados na sociedade e instituições, verifica-se a seleção e classificação de representações a serem fomentadas no mercado econômico e ambiental, na cultura dominante, esta colocada pelas elites desde a migração ao território brasileiro e a compulsória política de branqueamento e exclusão de coletividades que “maculavam” o então considerado progresso da nação (GONZALEZ, 2020).

⁷ Butler (2019, p. 69) compreende o gênero como “a estilização repetida do corpo, um conjunto de atos repetidos no interior de uma estrutura reguladora altamente rígida, a qual se cristaliza no tempo para produzir a aparência de uma substância, de uma classe natural de ser. A genealogia política das ontologias do gênero, em sendo bem-sucedida, desconstruiria a aparência substantiva do gênero, desmembrando-a em seus atos constitutivos, e explicaria e localizaria esses atos no interior das estruturas compulsórias criadas pelas várias forças que policiam a aparência social do gênero”.

⁸ É o “conjunto de todos e cada um dos métodos empregados no seio do patriarcado para manter em situação de inferioridade, subordinação e exploração o sexo dominado: o feminino. O sexismo abarca todos os âmbitos da vida e das relações humanas. Trata-se de uma ideologia que defende a subordinação das mulheres e todos os métodos utilizados para que essa desigualdade se perpetue (GARCIA, 2015, p. 19).

⁹ Grada Kilomba (2019) ressalta que que o termo *sujeito* especifica a relação do indivíduo com a sociedade. Kilomba afirma que (p. 74-75): “Ter o status de *sujeito* significa que, por um lado, indivíduos podem se encontrar e se apresentar em esferas diferentes de intersubjetividade e realidades sociais, e por outro lado, podem participar em suas sociedades, isto é, podem determinar os tópicos e anunciar os temas e agendas das sociedades em que vivem. Em outras palavras, elas/eles podem ver seus interesses individuais e coletivos reconhecidos, validados e representados oficialmente na sociedade – o status absoluto de *sujeito*”.

Certamente, a existência da hierarquia e a diferenciação do prestígio entre homens e mulheres é anterior à chegada do colonizador em território brasileiro, no entanto, havia uma diferença, que hoje ainda é ameaçada pela ingerência da sociedade-mercado-competitiva e a permanente colonização dos espaços sociais (SEGATO, 2018). Necessário rememorar que a colonização gerou uma perda radical do poder das mulheres, onde quer que existissem, “enquanto os colonizadores negociavam com certas estruturas masculinas ou as inventavam, para conseguir aliados” além de propiciarem a “domesticação” das mulheres e sua maior distância e sujeição para facilitar o empreendimento colonial” (GAUTIER, 2005, p. 718 e 690).

O processo colonial, patriarcal e racista é demasiadamente violento contra as mulheres (aqui sem esquecer das interseccionalidades¹⁰ e do diálogo intercultural¹¹), porque além de oprimir em variados aspectos, força a reprodução e exibição das concepções (no mercado, na economia, nos territórios e no ambiente natural) do sujeito masculino no mundo onde a virilidade do homem branco é assegurada (SEGATO, 2018). Em razão disso, a participação das mulheres na luta da virada ecoterritorial é essencial para a contenção das crises e danos ambientais.

A luta das mulheres no Brasil – principalmente de mulheres negras e indígenas – majoritariamente se efetivou em face das variadas formas de violências contra elas e suas coletividades racializadas e subordinadas. Os papéis estabelecidos pelo patriarcado foram tomados tanto pelo colonizador branco como pelos homens colonizados, o que coopera com a força interna e externa do processo hegemônico e lento permeado pela colonialidade, capitalismo e patriarcado que mantém violentando mulheres colonizadas. Estes papéis possuem consequências deletérias às questões ambientais e climáticas, recaindo tais efeitos principalmente na vivência de mulheres no Brasil, e no mundo, que diariamente são atingidas pelos problemas ambientais e lutam para que seus direitos sejam assegurados nesta trajetória repleta de ideologias segregadoras e neoliberais que objetivam a prática de cultivos de terras predatórios.

¹⁰ A interseccionalidade “é mais do que múltiplas identidades, é, antes de tudo, uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais [...] o pensamento interseccional [...] explica esta colisão entre avenidas identitárias promotoras de barreiras raciais e sexistas” (AKOTIRENE, 2019, p. 63-64).

¹¹ Intercultural “é diferente, na medida em que se refere a relações, negociações e trocas culturais complexas, e busca desenvolver uma interação entre pessoas, saberes e práticas culturalmente diferentes; uma interação que reconhece e parte das assimetrias sociais, econômicas, políticas e de poder e das condições institucionais que limitam a possibilidade de que o “outro” possa ser considerado um sujeito com identidade, diferença e agência, capacidade de agir. [...] trata-se de promover ativamente processos de troca que, por meio de mediações sociais, políticas e comunicativas, possibilitem construir espaços de encontro, diálogo e associação entre seres e diferentes saberes, significados e práticas” (WALSH, 2005, p. 6-7, tradução das autoras).

Pelo dinamismo interseccional, as mulheres são inseridas em processos de individuação desiguais e dispares, ou seja, não possuem os mesmos direitos individuais – a depender de seus locais de pertencimento – não significando os mesmos direitos garantidos para todas (BIROLI, 2018). Os fatores e aspectos geracionais são propagados pelo preconceito ao gênero e o sexismo que são experienciados pelas mulheres conforme às desigualdades regionais, socioeconômicas e o racismo (BIROLI, 2018).

A mulher ‘‘está sempre confinada à posição de marginalidade e silêncio que o pós-colonialismo prescreve’’ (KILOMBA, 2010, p. 47). A intolerância frente às mulheres e suas culturas diversas ou etnias atravessa os estabelecimentos estatais e sociais, por meio de discursos que consagram o tratamento desigual menosprezando identidades das coletividades subalternizadas, usurpando direitos, em especial ao direito constitucional ao ambiente natural ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, conforme o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

4. Crise ambiental, gênero e mulher

As políticas econômicas neoliberais foram adotadas por diversos países a partir de 1990, o que gerou a exasperação de problemas sociais, da pobreza, desemprego e degradação ambiental. Tais modelos econômicos, instituições, ideologias e valores são questionados pelo movimento ecológico e de mulheres. A denúncia realizada na América Latina, em especial no Brasil, era de que a relação opressiva entre os países por meio do imperialismo e das guerras politizavam as relações pessoais colocando em destaque os mecanismos de poder, o racismo, sexismo e a irresponsabilidade humana com o ambiente natural.

O feminismo ecológico dá importância às grandes problemáticas que ameaçam a sobrevivência das espécies – humana ou não – como os conflitos políticos nacionais e internacionais, a possibilidade de conflito nuclear, novas doenças, a postura utilitarista e o crescimento populacionais que direcionam a relação dos seres humanos com o ambiente natural de uma forma geral. Esses problemas possuem impactos característicos na vida das mulheres, estando interligadas às questões jurídico-sociais, socioambientais, produção e consumo, direito de escolhas das mulheres – como por exemplo ao direito reprodutivo, entre outros tantos que necessitam ter suas premissas modificadas e atualizadas para o cenário atual e a fim de garantir um cenário futuro.

As mulheres foram depreciadas da desenvoltura socioambiental, desse modo é necessária a integração das mulheres neste processo, envolvendo questões como o combate à

pobreza, eficiência socioeconômica e justiça social na representatividade de mulheres e suas perspectivas diversas. Destaca-se que, posteriormente a realização da Conferência em Nairóbi intitulada “Mulheres e a Crise Ambiental”, estabeleceu-se na Organização das Nações Unidas - ONU, em 1987 o grupo de trabalho “Mulheres para o Desenvolvimento Sustentável” (RAMÍREZ, 1999). Conforme a óptica da ONU, é essencial evidenciar o papel das mulheres nas atividades de gerenciamento dos recursos naturais. Contudo, apenas isso não basta, sendo imprescindível discutir novo molde para as propostas e relações historicamente construídas que marginalizaram as mulheres nos espaços sociais de decisão.

Uma perspectiva mais heterogênea é visualizada na Conferência do Rio de Janeiro em 1992 que imbricou temáticas ecológicas com os movimentos de mulheres. Redes articuladas ainda na Conferência de Nairóbi, estiveram presentes no Rio e realizaram pressão sobre a então Conferência oficial, por meio do espaço “Planeta Fêmea” no Fórum Global, local próprio para a discussão de questões de gênero (RAMÍREZ, 1999). As críticas abordavam o consumo predatório de países externos, a exacerbção da pobreza, a necessidade da recuperação do ambiente natural, além de uma visão de mundo através do olhar das mulheres e suas interseccionalidades.

É alarmante os dados de desmatamento no Brasil em todos os biomas no ano de 2022, conforme o Relatório Anual do Desmatamento no Brasil realizado pelo MAPBIOMAS (2023a), que detectou cerca de 76.193 alertas de desmatamento em 2022, além de 2.057.251 hectares desmatados no Brasil em 2022 (equivalente a mais de 90% da área do estado de Sergipe) e aumento de 22,3% na área desmatada em relação ao ano de 2021. Destaca-se que 90,1% da área desmatada em 2022 foi detectada na Amazônia (incremento de 190.443ha) e no Cerrado (156.871ha), o desmatamento cresceu em cinco dos seis biomas brasileiros em 2022, em comparação com 2021, exceto na Mata Atlântica (MAPBIOMAS, 2023a).

O relatório constatou que a agropecuária é o principal vetor de desmatamento, que respondeu por 1.969.095ha da área desmatada (95,7% do total de 2.057.250ha de supressão de vegetação nativa) (MAPBIOMAS, 2023a). Ainda, o mapeamento do MAPBIOMAS (2023b) indicou que o Brasil estoca no solo¹² o equivalente a 70 anos das emissões de CO₂¹³ do país, 37 bilhões de toneladas (gigatoneladas - Gt) de carbono orgânico do solo (COS) existentes no

¹² “O solo é um dos quatro grandes reservatórios de carbono do planeta, junto da atmosfera, os oceanos e as plantas, que absorvem carbono em seu processo de crescimento. Se estoca carbono orgânico, o solo quando em estado de degradação pode liberar o elemento para a atmosfera na forma de gás carbônico e metano, agravando as mudanças do clima” (MAPBIOMAS, 2023b).

¹³ O Brasil é um dos maiores produtores de grãos e possui alto investimento na agricultura em comparação com outros países. No entanto, dos R\$ 341 bilhões do Plano Safra 2022/23, apenas 1,8% dos recursos disponibilizados são interligados aos programas de agricultura de baixo carbono (GALILEU, 2023).

Brasil em 2021, quase 2/3 (63%) estão estocados em solos sob cobertura nativa estável (23,4 Gt COS). Somente 3,7 Gt COS estão estocados em solos de áreas que foram convertidas para uso antrópico desde 1985. Mais da metade fica na Amazônia (quase 20 Gt COS). Analisado o estoque médio de COS por hectare, Mata Atlântica e Pampa se destacam com os maiores valores: média de 50 t/ha e 49 t/ha, respectivamente, enquanto na Amazônia este valor é de 48 t/ha. Os menores estoques são encontrados na Caatinga (média de 31 t/ha) (MAPBIOMAS, 2023b).

Já o mapeamento da superfície de queimada pelo fogo no Brasil demonstrou que a área queimada entre os anos de 1985 e 2022 foi de 185,7 milhões de hectares, isto é, 21,8% do território nacional. Anualmente, a média alcança 16 milhões de hectares/ano, ou 1,9% do Brasil. O acumulado em 38 anos equivale à soma equivalente as áreas da Colômbia com o Chile, na média anual, ao Suriname (MAPBIOMAS, 2023c).

As desigualdades socioeconômicas estão cada vez mais latentes diante das mudanças climáticas que expõem coletividades vulnerabilizadas¹⁴ pela sociedade a série de consequências prejudiciais à segurança alimentar, à moradia, à saúde e ao déficit no rendimento. Crianças e adolescentes sofrem principalmente com os avanços das mudanças climáticas, como consequência destas muitas pessoas mudam de localidade, em razão disso, apenas no ano de 2020 quase 10 milhões de crianças e adolescentes se deslocaram após danos climáticos (UNICEF, 2022). Da totalidade das pessoas que se deslocam em razão de desastres pelas mudanças climáticas em todo o mundo, 80% são mulheres ou meninas, tal dado demonstra que as mulheres são atingidas pelos danos ambientais de uma forma desproporcional (ONU, 2021).

Sobre o compromisso social com as questões ambientais, verificou-se a diferença de compreensão conforme o gênero sobre as mudanças climáticas. Em média, mulheres têm uma probabilidade maior do que os homens de se preocuparem com o ambiente e de terem opiniões e crenças pró-clima mais fortes, isso porque elas detêm uma compreensão mais precisa dos riscos e ameaças do aquecimento global (YALE, 2018). Ressalta-se que, dados do Programa de Comunicação sobre Mudanças Climáticas da Universidade de Yale, demonstram que a maioria dos adultos que estão alarmados ou preocupados com o aquecimento global são Hipânicos/Latinos e negros. E ainda, pessoas de cor¹⁵, especialmente mulheres de cor, são as mais alarmadas com o aquecimento global (YALE, 2023).

¹⁴ O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas - IPCC (2023) define vulnerabilidade como “o grau de suscetibilidade de um sistema aos efeitos adversos da mudança climática, ou sua incapacidade de administrar esses efeitos, incluindo variabilidade climática ou extremos”.

¹⁵ “Em comparação com os brancos, os hispânicos/latinos e os afro-americanos também relatam uma maior vontade de aderir a uma campanha para convencer as autoridades eleitas a tomarem medidas para reduzir o

Tais pesquisas confirmam que o ecofeminismo parte de experiências e práticas de mulheres pertencentes a diversas coletividades e que anseiam em compartilhar suas perspectivas em relação à humanidade e o meio natural, reivindicando ações destituídas do extrativismo e sexismo. A observância dos problemas socioambientais por mulheres e suas distintas políticas e concepções é inovador no estabelecimento de novas bases e articulações entre o movimento ambiental e feminista nas lutas sociais emancipatórias.

As mulheres, na luta ambiental, denunciaram o androcentrismo da história e ciência, a postura reducionista e dominante de códigos de condutas e violências entre os seres humanos, a falta de vínculo entre a discussão de direitos reprodutivos e a economia ecofeminista, as ações diretamente prejudiciais às mulheres pobres que são atingidas pelos danos ambientais causados pela globalização neoliberal. Tais aspectos demanda uma significativa mudança na postura estatal e institucional por meio de uma perspectiva feminista e ecológica das relações socioambientais no Brasil e no mundo (PULEO, 2005).

5. Considerações Finais

O Brasil possui um vasto território, múltiplos ecossistemas e uma enorme biodiversidade, além da variedade climática das estações, contudo, todo esse agrupamento natural está em perigo diário em razão do desequilíbrio ambiental que é empreendido pelo modelo da sociedade-mercado-competitiva. Nessa toada, o debate feminista questiona mais do que as ações propostas diretamente aos problemas ambientais, afirmando que devem também ser questionados os modelos de trabalho, divisão sexual de tarefas, as visões políticas advindas da mentalidade masculina, o neoliberalismo e o extrativismo desenfreado.

O processo imposto ao território brasileiro de expansão de capital é responsável pela destruição ambiental e a vulnerabilização das mulheres. As mulheres foram inseridas a condições de sobrevivência em razão do extermínio da biodiversidade, do solo, fontes de água e alimentos, apesar disso, quando manifestam seus conhecimentos sobre o ambiente natural são desprezadas e marginalizadas. A presença de silvicultoras, administradoras, agricultoras, reflorestadoras e entre outras funções exercidas por muitas mulheres podem movimentar a luta

aquecimento global. Mais de um em cada três hispânicos/latinos (37%) e afro-americanos (36%) afirmam que “definitivamente” ou “provavelmente” adeririam a uma campanha, enquanto cerca de um em cada cinco brancos (22%) afirma que sim” (YALE, 2023, tradução das autoras).

na quebra das relações tradicionais e com efeito, auxiliar na prevenção de danos ambientais por meio de seus conhecimentos plurais e ecológicos.

O prevaecimento da sistemática de privatização de lucros e a super exploração ambiental – assentada na monocultura – desestabiliza e cria obstáculos à sustentabilidade e descentralização no compartilhamento de conhecimentos e trato nas questões ambientais. O movimento ambiental não pode renunciar as lutas políticas femininas e feministas, tendo em vista que estas possuem uma forte percepção ecológica. Conforme anuncia Alicia Puleo (XX), o ambientalismo feminista reverencia: o pensamento crítico; a igualdade e autonomia das mulheres; os benefícios da ciência; o fomento dos valores de ética do cuidado dos humanos com a natureza; o diálogo intercultural; e a unidade e preservação da natureza e ambientais naturais.

A relação de gênero e mulher com as questões ambientais é caracterizada pelo compartilhamento de conhecimentos e reconhecimento de necessidades, reinterpretação de ações a serem realizadas por concepções. Esta conjuntura tem salientado que os aportes feministas, anti-racistas, antiglobalização e ambientalistas podem reduzir e atuar na linha de frente no combate à crise ambiental.

Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BALDI, César Augusto. Mulheres, direitos e histórias: repensando narrativas, reconfigurando espaços e tempos. In: **Mulheres: história e direitos**. Jeferson Selbach [et al]. Cachoeira do Sul: Editora do autor, 2005.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 5 de outubro de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11 ago 2023.

BUTLER, Judith. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 17 ed. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CHAKIAN, Silvia. **A construção dos direitos das mulheres: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

FOUCAULT, Michel. **Estética, ética y hermenêutica**. Trad. Ángel Gavilondo. Paidós, Barcelona, 1999.

GALILEU. **Relatório aponta desafios e oportunidades para o Brasil na crise climática.** Galileu, 21 de março de 2023. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/um-so-planeta/noticia/2023/03/relatorio-aponta-desafios-e-oportunidades-para-o-brasil-na-crise-climatica.ghtml>. Acesso em 12 de ago. de 2023.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo.** São Paulo: Claridade, 2015.

GAUTIER, Arlette. Mujeres y colonialismo. In: Marc Ferro (dir.), **El libro negro del colonialismo. Siglos XVI al XXI: Del exterminio al arrepentimiento.** Madrid: La esfera de los libros, 2005, p. 677-723.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano.** LIMA, Márcia; RIOS, Flavia (Orgs.). 1 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HERNÁNDEZ, Mauricio Bedoya; ALDANA, Alberto Castrillón. Neoliberalismo como forma de subjetivación dominante. In: **Dorsal. Revista de Estudios Foucaultianos.** N. 3, dezembro 2017, 31-56. Disponível em: <http://www.revistas.cenaltel.cl/index.php/dorsal>. Acesso em 26 de ago. de 2023.

IPCC. **Relatório Síntese AR6.** IPCC, 20 março de 2023. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/>. Acesso em 12 de ago. de 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano.** Tradução Jess Oliveira, 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LAVAL, Christian; DARDOT, Pierre. **La nueva razón del mundo.** Ensayo sobre la sociedad neoliberal. Trad. Alfondo Diez. Gedisa, Barcelona, 2013.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida: uma história da Questão Agrária no Brasil.** 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

MAPBIOMAS. RAD 2022: **Relatório Anual do Desmatamento no Brasil.** Junho de 2023a. Disponível em: https://storage.googleapis.com/alerta-public/dashboard/rad/2022/RAD_2022_Destaques_12.06ok_1.pdf. Acesso em 12 ago. de 2023.

MAPBIOMAS. **Mapeamento anual do estoque de carbono orgânico do solo (COS) no Brasil 1985 – 2021.** Junho de 2023b. Disponível em: https://mapbiomas-br-site.s3.amazonaws.com/downloads/MapBiomass_Solo_JUNHO_2023_21.06_OK_Alta_1.pdf. Acesso em 12 de ago. de 2023.

MAPBIOMAS. **Fogo no Brasil: Estratégias aplicadas ao Manejo Integrado do Fogo (MIF).** Junho 2023c. Disponível em: <https://mapbiomas.org/brasil-queimou-area-equivalente-a-colombia-e-chile-juntos--entre-1985-e-2022>. Acesso em 12 de ago. 2023.

ONU. **COP26 ressalta que mulheres suportam o peso da crise climática.** ONU News, novembro de 2021. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2021/11/1769822>. Acesso em 16 ago. de 2023.

PULEO, Alicia. Del ecofeminismo clásico al deconstrutivo: principales corrientes de un pensamiento poco conocido. In: AMORÓS, Celia; DE MIGUEL, Ana (Eds.). **Teoria**

feminista: de la ilustración a la globalización. De los debates sobre el género al multiculturalismo. Madrid: Minerva, 2005.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade e modernidade-racionalidade. In: BONILLA, Heraclio (org.) **Os conquistados: 1492 e a população indígena das Américas**. São Paulo: Hucitec, 2006.

RAMÍREZ, Hilda Salazar. Mujer y medio ambiente: acuerdos internacionales. In: GARCIA, V.V. **Género, sustentabilidad y cambio social en el México Rural**. México: Colegio de Postgraduados, 1999.

REGUANT, Dolores. La mujer no existe. Bilbao: Maite Canal, 1996. In: Victoria Sal. **Diccionario ideológico feminista**. Vol III, Barcelona: Icaria, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A mulher na sociedade de classes**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementares de la violencia: ensayos sobre género entre la antropología, el psicoanálisis y los derechos humanos**. 2a ed. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.

SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. e-cadernos CES[Online], 18 | 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em 21 ago. 2023.

SEGATO, Rita. **La guerra contra las mujeres**. 2. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?**. Tradução de Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SVAMPA, Maristella. **Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina**. Osal, 13(32), 15-38, 2012. Disponível em: <https://maristellasvampa.net/archivos/ensayo59.pdf>. Acesso em 26 de ago. de 2023.

UNICEF. **Os desastres brasileiros e suas relações com as mudanças climáticas**. Publicado em outubro de 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/blog/os-desastres-brasileiros-e-suas-relacoes-com-mudancas-climaticas>. Acesso em 12 de ago. de 2023.

WALSH, Catherine. **La interculturalidad en la Educación**. Lima, Perú: Ministério da Educação, Gobierno del Perú, UNICEF, 2005. Disponível em: <https://www.mimp.gob.pe/webs/mimp/sispod/pdf/380.pdf>. Acesso em 03 jan. 2023.

YALE. **Gender Differences in Public Understanding of Climate Change**. Yale Program on Climate Change Communication, nov., 2018. Disponível em: <https://climatecommunication.yale.edu/publications/gender-differences-in-public-understanding-of-climate-change/>. Acesso em 12 de ago. de 2023.

YALE. **Global Warming's Six Americas across age, race/ethnicity, and gender**. Yale Program on Climate Change Communication, apr. 2023. Disponível em:

<https://climatecommunication.yale.edu/publications/global-warmings-six-americas-age-race-ethnicity-gender/>. Acesso em 12 de ago. de 2023.